



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

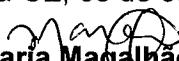
---

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2012

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a abertura do Certame, em face da necessidade de proceder correção no cadastramento do lote no sistema do BB, e em prol do interesse público, faz-se necessária a revogação do Pregão Eletrônico Nº 34/2012, tipo **Menor Preço Global Anual**, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica, instalações (inclusive reinstalações), manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado por expansão direta (janeleiros, splits e selfs), inclusive suas redes de dutos e sistemas de ventilação de todas as nidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará"**. Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2012.

  
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO